

Memorando nº 394/2023-CPL

Camaragibe-PE, 22 de Maio de 2023.

À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD

Assunto: Pedido de Esclarecimento

REF.: Processo Licitatório nº 032/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, Constitui **objeto da presente licitação**, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de catracas e cancela, bem como para confecção de cartões/crachás e adesivos de identificação veicular, para fins de controle de acesso ao prédio e estacionamento da Prefeitura Municipal de Camaragibe, incluindo instalações, manutenções e outras prestações de serviços, de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, anexo ao presente instrumento.

Prezado(a) Senhor(a),

Com os nossos cumprimentos, encaminho Pedido de Esclarecimento **feito através da plataforma do BNC**, referente ao certame supra para conhecimento e providências quanto à resposta para continuidade do processo **como segue**:



Esclarecimentos - Processo 09/2023 - MUNICIPIO DE CAMARAGIBE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
19/05/2023 14:00	Prezados, Boa tarde! Gostaria, poderia analisar a possibilidade de separar o item 5 do lote 3 (Condição para crachá personalizado com gama segura?) visto que está em lote e não trabalhamos com o item 4 e gostaríamos de estar participando do processo.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para quaisquer outras informações que se entenda necessárias e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GIVANILDO MEDEIROS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial

**GIVANILDO
MEDEIROS DO
NASCIMENTO:
83042415449**

Assinado digitalmente por GIVANILDO
MEDEIROS DO NASCIMENTO:83042415449
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=2866267000176
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=GIVANILDO MEDEIROS DO
NASCIMENTO:83042415449
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2023.05.22 12:43:40.03'00"
Font Reader Versão: 10.1.1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Dr. Belmino Correia, Nº 3038 1º andar – Timbi – Camaragibe-PE – CEP:54768-000

CNPJ/MF Nº 08.260.663/0001-57 – Tel: (81) 2129-9532 – www.camaragibe.pe.gov.br e cpl@camaragibe.pe.gov.br



Pedido de esclarecimento

De: Comissão Permanente de Licitação de Camaragibe

Para: secad@camaragibe.pe.gov.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Pedido de esclarecimento

Enviada em: 22/05/2023 | 12:49

Recebida em: 22/05/2023 | 12:49

Esclarecime... .pdf 124.00 KB

MEMORANDO-394-.pdf 381.78 KB



À

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SECAD

Assunto: Pedido de Esclarecimento

REF.: Processo Licitatório nº 032/2023 sob a Modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023, Constitui objeto da presente licitação, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de catracas e cancela, bem como para confecção de cartões/crachás e adesivos de identificação veicular, para fins de controle de acesso ao prédio e estacionamento da Prefeitura Municipal de Camaragibe, incluindo instalações, manutenções e outras prestações de serviços, de acordo com as condições e especificações descritas neste Termo de Referência, anexo ao presente instrumento. Segue anexo.

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Fone: 2129-9532



CAMARAGIBE
PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

Memorando nº 326/2023/SECAD/GAB

Camaragibe, 24 de maio de 2023.

À

Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Resposta ao pedido de esclarecimento – PL 32/2023 (Controle de Acesso).**

Em atenção ao Memo. nº 394/2023/CPL, pelo qual essa Comissão encaminha pedido de esclarecimento apresentado na plataforma do BNC, no Pregão Eletrônico nº 9/2023¹, a SECAD-Gab apresenta resposta em anexo, determinando a devida ciência ao solicitante e a continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO
Data: 24/05/2023 11:44:43 -0300
Verifique em <https://validar.tb.gov.br>

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração

¹ Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de catracas e cancela, bem como para confecção de cartões/crachás e adesivos de identificação veicular, para fins de controle de acesso ao prédio e estacionamento da Prefeitura Municipal de Camaragibe, incluindo instalações, manutenções e outras prestações de serviços.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Instado a se manifestar nos autos do processo licitatório epigrafado, por provocação do Pregoeiro Municipal veiculada no Memo. nº 394/2023/CPL, o Secretário de Administração, na condição de autoridade superior, responde ao pedido de esclarecimentos efetuado por empresa licitante.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de pedido de esclarecimento, previsto no item 5 do Edital, enviado tempestivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, por e-mail (cpl@camaragibe.pe.gov.br), cabendo a sua apreciação na forma do art. 40, VIII e parágrafos do art. 41 da Lei de Licitações e Contratos – LLC (Lei nº 8666/1993).

II – DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Através da plataforma do BNC, solicita-se a possibilidade de separação do item 5 do lote 2 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital, em vista que o item 4, também pertencente ao lote 2, não é fornecido pela peticionante, pelo que gostaria de participar do certame caso a alteração seja aplicada.

III – DA APRECIÇÃO DO MÉRITO

A SECAD-Gab esclarece a **impossibilidade de separação do lote** em vista da:

- a) Natureza do objeto e a interrelação entre os serviços (confecção de crachá e o cordão – lote 2, item 4 e 5);
- b) Necessidade de congruência qualitativa do material;
- c) Logística de fornecimento, sendo necessário que pedidos futuros, decorrentes do contrato, ocorram em entrega única de acordo com a demanda da Administração;
- d) O melhor gerenciamento e controle na execução do objeto, evitando-se uma execução precária e uma fiscalização ineficiente.



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

Outrossim, entende-se que o agrupamento de diversos itens em um lote não irá comprometer a competitividade do procedimento, antes, vê-se que tal agrupamento irá resultar em considerável **ampliação da competitividade**, pois que os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência dos contratos administrativos.

Tendo em vista que a resposta não demanda efeito modificativo e a consequente republicação do edital, **DETERMINO** a devida ciência ao Solicitante do conteúdo deste expediente, com a devida publicação e continuidade dos trâmites relativos ao procedimento licitatório, mantida a data prevista para a Sessão Pública designada para o dia 1/6/2023, às 9h.

Camaragibe, 24 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCOS RIBEIRO DA SILVA FILHO
Data: 24/05/2023 12:51:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário Municipal de Administração